

DIVIDE ET IMPERA: A TENTATIVA DE DIVISÃO DO PARÁ E DA CRIAÇÃO DO ESTADO DO CARAJÁS (1984 – 1992)

Roberg Januário dos Santos¹

Lucilvana Ferreira Barros²

Resumo: Este artigo objetiva analisar os pronunciamentos em torno da criação do Estado do Carajás no Pará, perscrutando a historicidade pertinente aos primeiros anos de lançamento da proposta de criação do mencionado Estado, com especial atenção na reverberação da proposta na imprensa e na movimentação política em torno do movimento pró-Carajás. O estudo de caso carajaense contribui para a compreensão da questão das propostas de redivisão das unidades federativas brasileiras, uma vez que vários aspectos discutidos neste texto iluminam questões importantes de separatismo territorial no país. O movimento pró-emancipação do Estado do Carajás reivindicou o desmembramento da região em um Estado autônomo, capaz de garantir autonomia política, apropriação das riquezas locais e a reparação histórica pelo dito esquecimento da região por parte do Estado do Pará.

Palavras-Chave: Carajás; Pará; Discurso; Pronunciamento; Imprensa.

DIVIDE ET IMPERA: THE ATTEMPT OF THE PARÁ DIVISION AND THE CREATION OF THE STATE OF CARAJÁS (1984-1992)

Abstract: This article aims to analyze the pronouncements around the creation of the State of Carajás in Pará, looking for the historicity pertinent to the first years of launching the proposal of creation of the mentioned State, with special attention in the reverberation of the proposal in the press and in the political movement around the pro-Carajás movement. The Carajaense case study contributes to the understanding of the issue of redivision proposals of the Brazilian federal units, since several aspects discussed in this text illuminate important questions of territorial separatism in the country. The pro-emancipation movement of the State of Carajás claimed the dismemberment of the region in an autonomous state capable of guarantee political autonomy, appropriation of local wealth, and historical reparation by the said forgetfulness of the region on the part of the State of Pará.

Keywords: Carajás; Pará; Speech; Pronouncement; Press.

* Este texto é derivado dos resultados do projeto de pesquisa O embate fronteiriço paraense: A tentativa de criação do Estado de Carajás e sua recepção na cidade de Xinguara (1989 - 2011), desenvolvido a partir do grupo de pesquisa Núcleo de Estudos Culturais em Ensino de História, Historiografia, Gênero e Contemporaneidades, vinculado ao Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. O referido projeto de pesquisa foi registrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica – PROPIT, Programa de Iniciação Científica (PIBIC), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, através dos subprogramas PIBIC/CNPq (2017 -2018) e PIBIC/FAPESPA (2017 -2018).

¹ Professor do curso de História do Instituto de Estudos do Trópico Úmido – IETU, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa. Doutorando em História pelo Programa de Pós-Graduação de História Social da Amazônia- PPHist/UFPA.

² Professora do curso de História do Instituto de Estudos do Trópico Úmido – IETU, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa. Doutoranda em História pelo Programa de Pós-Graduação de História Social da Amazônia- PPHist/UFPA.

Introdução

O tema em tela está na órbita da divisão do Estado do Pará e das propostas de criação dos Estados Tapajós e Carajás, onde o primeiro se localizaria no Oeste do Pará e o segundo no Sudeste deste mesmo Estado. Neste texto, o objetivo é analisar os pronunciamentos e ações em torno da constituição do Estado do Carajás, perscrutando a historicidade pertinente aos primeiros anos de lançamento da proposta de criação do citado Estado, com especial atenção na reverberação da proposta na imprensa e na movimentação política em torno do movimento pró-Carajás.

No campo da História, este trabalho supri uma lacuna, uma vez que não se conhece nenhum estudo que problematize o referido assunto somente naquilo que diz respeito ao caso Carajás, se nota um número maior de trabalhos no âmbito da Geografia, com real atenção as questões territoriais. Além do que, outro conjunto de estudos, em um horizonte epistemológico interdisciplinar, tem estudado a questão em tela com ênfase nos momentos que antecedem e sucedem o plebiscito de 2011, quando a população paraense rejeitou a proposta separatista, deixando a historicidade dos momentos mais efervescentes, situados entre 1984 a 1992, fora do raio de estudos. Nestes termos, considera-se que a questão em torno da criação do Estado do Carajás possui dois momentos distintos e sintomáticos de maior visibilidade: o momento entre 1985 e 1992 e o momento da realização do plebiscito de 2011. Este trabalho realiza uma verdadeira arqueologia das relações de força em torno da constituição do Estado do Carajás na temporalidade em que as propostas de formação de um novo Estado ganharam visibilidade no Pará e no Brasil, o primeiro momento mais destacado da questão, quando os segmentos políticos e sociais passaram a se pronunciar sobre o tema fazendo emergir uma batalha de discursos e ações pró-Carajás, bem como contra a gênese do Estado.

O caso Carajás é produto das preocupações com o território, é demanda de construção territorial face uma divisão de um território maior, notadamente o Estado do Pará. Aproximando-se da Geografia, podemos discutir o território a partir de Claude Raffestin (2009: 26), para quem “É fundamental entender como o espaço está em posição que antecede ao território, porque este é gerado a partir do espaço, constituindo o resultado de uma ação conduzida por um ator que realiza um programa em qualquer nível”. Ou seja,

o território é fruto da ação sobre o mesmo, geralmente chamada de territorialização, que pode ocorrer através de representações, pois, ainda de acordo com Claude Raffestin (In: SAQUET; SPOSITO 2009: 33):

Os territórios constituem o mundo material percebido e se tornam a “matéria-prima” oferecida à imaginação, para ser “trabalhada” e produzir imagens ou representações que podem ser manifestadas através de diversos tipos de linguagem: a língua natural para uma representação literária, a linguagem gráfica para o desenho e pintura, a linguagem plástica para a escultura, a linguagem sonora para uma representação musical, as diversas linguagens, simbólicas, lógico-formais e/ou matemáticas.

No caso específico deste texto, pretende-se pensar o espaço de modo mais próximo do campo da História, por isso, aproxima-se da percepção de território articulada ao espaço, pois, segundo Rosa Maria Vieira Medeiros “o território é um espaço de identidade ou pode se dizer que é um espaço de identificação”. Ainda Medeiros (In: SAQUET; SPOSITO 2009: 217) considera que:

O território é, de início, um espaço cultural de identificação ou de pertencimento e a sua apropriação só acontece em um segundo momento. O território é, assim como um espaço político, um jogo político, um lugar de poder. Definir seus limites, recortá-lo, é sinônimo de dominação, de controle. O domínio entre pessoas e nações passa pelo exercício do controle do solo.

Fruto dos resultados de uma pesquisa de iniciação científica,³ este texto possui como fontes privilegiadas as matérias de dois jornais paraenses: *O Liberal* e o *Diário do Pará*, no período entre 1984 e 1992, se compreende que estes dois jornais se tornaram porta-voz da discussão separatista no Pará, notadamente por questões históricas e políticas, como se verá mais adiante. Os debates e as discussões mais acaloradas sobre a possibilidade ou não de autonomia da região Sul do Pará foram reverberadas nestes jornais

³ Este texto é derivado dos resultados do projeto de pesquisa *O embate fronteiriço paraense: A tentativa de criação do Estado de Carajás e sua recepção na cidade de Xinguara (1989 - 2011)*, desenvolvido a partir do grupo de pesquisa Núcleo de Estudos Culturais em Ensino de História, Historiografia, Gênero e Contemporaneidades, vinculado ao Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. O referido projeto de pesquisa foi registrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica – PROPIT, Programa de Iniciação Científica (PIBIC), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, através dos subprogramas PIBIC/CNPq (2017 -2018) e PIBIC/FAPESPA (2017 -2018).

da capital paraense, sobretudo, em função de Belém ser um dos centros de onde provinha o debate político, espaço de reuniões políticas sobre o tema, bem como sede do Governo Estadual, da Assembleia Legislativa Estadual, diretórios partidários, instituições interessadas e participes dos debates, além de concentrar a chamada grande imprensa do Estado. Foram selecionadas as matérias mais oportunas do debate separatista. Nestes termos, algumas questões embasam este texto: quais as condições históricas de emergência do movimento separatista sul paraense? Quais os argumentos do discurso político sobre o separatismo paraense, em particular o caso Carajás? Quais os agentes e instituições envolvidas neste processo e discussão separatista?

Outras fontes deste texto são documentos do Congresso Nacional e atos de comunicação oficial dos poderes legislativos locais (atos, ofícios), fontes estas que serão lidas enquanto pronunciamentos, entendidos aqui como peça oratória escrita ou proferida em público com fins de comunicação para um dado público e registrada pelos mais variados suportes e meios de memória e arquivamento. Albuquerque Júnior ao definir o conceito de pronunciamento elenca que este diz respeito a um:

ato ou efeito de publicamente expressar uma opinião, manifestar-se em defesa de dadas teses ou posições políticas, morais, religiosas, filosóficas, éticas, econômicas, jurídicas, estética, etc. Trata-se do ato de exprimir-se verbalmente, de proferir ou articular um discurso; de ler em voz alta e clara uma peça oratória; de manifestar o que pensa ou sente; de emitir sua opinião; podendo ser feito também por meio da divulgação de uma peça escrita, dirigida a ou veiculada pelos diferentes meios de comunicação social (ALBUQUERQUE JÚNIOR, In: PINSKY; LUCA, 2013: 225).

Com isso, *a priori*, considera-se que a proposta de constituição do Estado do Carajás ganhou amplitude e notoriedade mediante um conjunto de pronunciamentos amplificados a partir de atos e práticas que estiveram envoltos no horizonte de ações pró-Carajás e a divisão do Estado do Pará, como pode-se observar no pronunciamento de um parlamentar paraense:

O sr. Malato sabe muito bem ser mais fácil dirigir pequenas regiões e, como homem culto que é, sabe que esta já era a concepção dos romanos ao criar a máxima que serviu de epígrafe a este artigo. Acabou a era dos grandes impérios. E é bem melhor que o Brasil se divida entre seus próprios filhos do que separar-se em outros pequenos países [...] “O **Divide et Impera**” [grifo nosso] não é nenhuma ideia mirabolante e muito menos uma traição à pátria. (BENTES, In: O LIBERAL, 18 de março de 1989).

O excerto acima foi extraído de um texto de autoria de Asdrúbal Mendes Bentes, Deputado Federal pelo Estado do Pará à época (1987 – 1991), vinculado à legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). O referido texto foi publicado no jornal *O Liberal* (PA), de 18 de março de 1989, na oportunidade o parlamentar pelo Estado do Pará respondia a um jornalista da cidade de Belém, capital do Estado, notadamente com vistas à sua posição favorável à divisão do Estado e a possível formação do Estado do Carajás no Sul e Sudeste paraense. Embora o título da matéria seja “A criação do Estado do Tapajós”, a resposta do Deputado Federal ancora-se na defesa de criação do Estado do Carajás, o qual seria criado na região onde possuía bases eleitorais, no caso o Sudeste paraense. As palavras do parlamentar indiciam questões focais da discussão em torno da divisão do Pará: primeiro, o uso dos veículos de comunicação como vetores de pronunciamentos a favor e contra a divisão do Estado; segundo, a ideia de dividir para reinar, pois, a máxima romana *divide et impera* remonta ao tempo da Roma antiga, tempos de César, situando a ideia de dividir para imperar.

Do Araguaia-Xingu ao Carajás: propostas de constituição de um Estado no Sul do Pará no cenário separatista e de redivisão do território brasileiro entre os séculos XIX e XX

É importante perceber que no Brasil, desde a época do Império, inúmeras propostas de divisão do território emergiram na cena política, algumas destas propostas alcançaram resultado efetivo, como é o caso dos Estados do Mato Grosso do Sul e Tocantins. É notório observar que propostas para a continuidade desse processo de divisão estão em curso, tendo como palco principal o Congresso Nacional do Brasil por meio dos projetos de lei que tramitam no citado Congresso, sobretudo, voltados para a criação de novas unidades federativas e municípios. No caso da Amazônia, deve-se lembrar dos processos de redivisão do território amazônico ocorrido no século XX, como foi o caso da criação do Território Federal do Acre, em 1902, além dos Territórios do Guaporé (Rondônia), Amapá e Rio Branco (Roraima), todos em 1943, tendo por fim o caso do Tocantins, em 1988.

No que concerne às questões separatistas e sua relação com movimentos regionalistas, deve-se lembrar do contexto do século XIX, pois, além das chamadas revoltas do período regencial, a exemplo da Cabanagem, Balaiada, Guerra dos Cabanos, entre

outras, quando as questões locais e provinciais eram fortes frente ao sentimento de brasilidade, é preciso ressaltar uma circunstância essencial para a emergência de propostas autonomistas/regionalistas no Brasil, a saber: o debate político em torno da questão regional surgida no Brasil que envolveu um campo de forças entre as chamadas províncias do Norte e as províncias do Sul. Maura Penna (1992), tomando por base as reflexões de Rosa Godoy Silveira, enfatiza que o discurso regionalista é iniciado a partir da segunda metade do século acima citado quando as elites regionais passam a produzir discursos defendendo os interesses das províncias do Norte junto ao Governo Imperial em detrimento dos interesses de outro bloco, o do sul. As elites do Norte (do Amazonas à Bahia) partiam da premissa que se vivia uma crise econômica (falta de financiamentos, de capital, transportes e infraestrutura, etc.), a citada crise devia-se ao governo Central, haja vista que este mesmo governo privilegiava o Sul. Assim surge a ideia de Sul-obstáculo ao desenvolvimento do Norte.

Ainda é preciso pensar que também existiam questões separatistas no âmbito das chamadas províncias do Sul, como ocorreu nas Minas Gerais no oitocentos, visto que existiu um forte movimento autonomista em torno da criação da Província de Minas do Sul, tendo o primeiro projeto de lei tramitado na Câmara dos Deputados em abril de 1843. Segundo Castro (2013), os principais argumentos pró-Minas do Sul, com sede na cidade de Campanha, eram: autonomia econômica do Sul de Minas, a redução dos abusos tributários e a acusação de polarização dos recursos provinciais pelo governo de Ouro Preto. Estes argumentos, guardadas as especificidades, acabam sendo encontrados em várias outras propostas separatistas, inclusive a proposta pró-Carajás no Pará.

Instituições de produção e propagação de saberes, como a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB, ambos sobre a proteção do imperador D. Pedro II, se ocuparam da discussão territorial do Brasil ainda no século XIX, quando intelectuais ofereceram ao imperador brasileiro modelo de redivisão do território nacional na perspectiva da integração de fronteiras e segurança do Império. Em 1880, o major do corpo da artilharia nacional, matemático Augusto Fausto de Souza escreveu um artigo para a revista do IHGB, sob o título “Divisão Territorial do Brasil”, oportunidade em que advogava a redivisão do território brasileiro representado no mapa abaixo:



Figura 01: Império do Brasil dividido em 40 Províncias. Augusto Fausto de Souza. Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil, 1880, Tomo XLIII, Parte, Rio de Janeiro, 1880.

Como pode-se observar no mapa, no que importa à província do Pará, a mesma seria dividida com a criação das Províncias Tapajós e Araguaia-Xingú. A proposta de Augusto Fausto de Souza previa a fundação de uma série de novas províncias no Brasil, 10 províncias seriam criadas em curto prazo, enquanto as demais seriam criadas paulatinamente, entre as quais estavam as Províncias Tapajós e do Araguaia-Xingú no Norte do país. Ainda no século XIX, dez anos antes da proposta de Augusto Fausto de Souza, não se pode esquecer da emblemática obra *A Província* (1870) do advogado, jornalista e político nortista Aureliano Cândido Tavares Bastos, obra devotada para apontar os problemas da relação entre o Governo Central (Império) e as Províncias à época. Após uma longa discussão em defesa das províncias (norte), Bastos propõe uma nova divisão política, administrativa e territorial do Brasil, na qual a província do Pará seria dividida e

É possível observar no mapa acima um redesenho da divisão política e administrativa do Brasil com várias unidades federativas e redivisões, todavia, naquilo que importa ao Estado do Pará, uma proposta de divisão territorial do Brasil que além dos possíveis Estados Tapajós e Araguaia, nota-se a inserção de mais uma unidade federativa no território paraense: o Estado do Xingu. Nestes termos, as propostas separatistas no Pará, portanto, na Amazônia brasileira, são históricas, por isso, a proposição do Estado do Carajás é um novo capítulo do separatismo paraense nas últimas décadas do século XX, sobretudo, no horizonte da discussão constitucional da década de 1980. É importante perceber que as primeiras propostas para a criação de uma unidade federativa na região sul paraense tomaram por base a hidrografia da região, a exemplo das denominações Araguaia e Xingu. A partir da década de 1970, com as atenções da região voltadas para o projeto minerador “grande Carajás”, as propostas de estabelecimento do Estado passaram a incorporar a nomenclatura Carajás.

O discurso do parlamentar Asdrúbal Mendes Bentes, citado neste texto, situa-se no contexto da chamada “transição democrática” que o Brasil viveu em finais da década de 1980, período marcado pela saída de cena do regime militar ditatorial e efervescentes debates políticos, sobretudo, com os trabalhos da chamada Constituição cidadã de 1988, oportunidade em que buscava-se ouvir a opinião pública associada a emergência de diversos movimentos sociais, a exemplo de trabalhadores, mulheres, índios, negros, camponeses, entre outros, implicando de um modo ou de outro a ampliação da noção de cidadania no país e a ideia de participação popular. A pauta de direitos políticos e sociais foi marca neste contexto, gestando um cenário de certas tendências nacionais e estatistas. A presença do povo como ator político se fez manifestar ainda no movimento “Diretas Já”, que reivindicava reestabelecer, pelo Congresso Nacional, as eleições diretas para Presidente da República. Segundo Reis (2014), um movimento de grandes proporções que ganhou as ruas do Brasil mediante grandes comícios em algumas capitais. O resultado não foi o esperado em 1985, haja vista que a proposta não foi efetivada, uma vez que mesmo sendo aprovada não atingiu o quórum de votos necessários, ocorrendo eleição indireta para o cargo máximo da política brasileira à época.

O texto de Bentes foi escrito em um momento prévio às eleições presidenciais de 15 de novembro de 1989, oportunidade em que ocorreram as primeiras eleições diretas após a

ditadura militar, o que permite aventar que o discurso em torno da criação dos Estados de Tapajós e Carajás no Pará estavam sendo inseridos no momento em que ideia de opinião pública e vontade popular eram amplificadas na sociedade brasileira.

Dois acontecimentos emancipacionistas fomentaram a reabertura das discussões sobre a formação de novas unidades federativas no Brasil: a criação dos Estados do Mato Grosso do Sul e do Tocantins. Primeiro, ressalta-se que às vésperas da década de 1980 foi criado o Estado do Mato Grosso do Sul, desmembrado do Estado do Mato Grosso em 1979, oportunidade em que o Governo Brasileiro atendia a um pleito um tanto quanto antigo desta parte do país que reivindicava separação, muito em função da distância do Mato Grosso e proximidade com São Paulo, ponto pelo qual foram instaladas fazendas de gado e uma ferrovia ligando Bauru até Corumbá. Em 1943, Getúlio Vargas criou um território federal na divisa do Paraguai, assim criando o território de Ponta Porã que foi extinto pela Constituição de 1946. Com o crescente distanciamento entre a população mais ao sul e o Mato Grosso, foi criado o Mato Grosso do Sul, com capital em Campo Grande.

Segundo, o outro Estado criado, desta feita na década de 1980, foi o Tocantins, situado no norte do Estado de Goiás. Desde o século XIX que a ideia de criar o território do Tocantins começou a ser ventilada, chegando a ser proposta a formação da Província da Boa Vista do Tocantins, em 1863, pelo Visconde de Taunay, deputado à época pela Província de Goiás.

O Deputado Siqueira Campos, em 1977, apresentou um projeto para criação de um Estado no Norte com aprovação na Câmara Federal, mas o projeto não foi a frente. Segundo Cavalcante (2003), a retomada da proposta de constituição do Tocantins na década de 1980 foi resultado do estabelecimento do Estado do Mato Grosso do Sul em 1977, bem como do momento de transição democrática e pelos princípios de autodeterminação e representação dos povos. Sobre as bandeiras de melhor administrar e integrar o Estado ao desenvolvimento nacional, as lideranças do norte goiano encontram um momento propício para mobilizar a população em torno da criação do Tocantins, ponto pelo qual foi criada em Brasília, no ano de 1981, a Comissão de Estudos do Norte Goiano (CONORTE), com o objetivo de buscar o desenvolvimento do norte de Goiás e a gênese de uma nova unidade federativa, bem como outras entidades, como o Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins. As entidades pró-Tocantins conseguiram algo em torno de 70 mil

assinaturas e entregaram para a Assembleia Constituinte. Logo em seguida, o deputado Siqueira Campos entregou uma emenda com a mesma natureza à Assembleia que foi votada e aprovada no ano de 1988. Siqueira Campos tornou-se o primeiro governador do Estado.

A institucionalização do Estado do Tocantins esteve no conjunto dos projetos de redivisão do território do Brasil, por ocasião da Constituinte de 1988, quando várias propostas emancipacionistas foram apresentadas. De acordo com Manuel Correia de Andrade, em *Raízes do Separatismo no Brasil* (1997), cerca de oito propostas emancipacionistas tramitaram à época, mas só uma conseguiu ser aprovada, justamente a do Tocantins. As outras propostas em curso eram: No sul, existia o movimento para fundação do Estado da Campanha do Sul, com possibilidades da cidade de Pelotas se tornar a capital; Iguassu, compreendendo parte dos territórios do Paraná e Santa Catarina, com o discurso progressista amparado por um comércio internacional com o Paraguai, proximidade ao porto de Paranaguá e da hidrelétrica de Itaipú; no Sudeste, a proposta de criação do Estado do Triângulo Mineiro, região pecuarista e de potencial agrícola, projetando a cidade de Araxá como futura capital, este projeto enfrentou forte oposição de Minas Gerais; no Sul da Bahia, observa-se a tentativa de fundação do Estado de Santa Cruz, com base nas antigas capitanias de Ilhéus e Porto Seguro, baseadas na economia do cacau e no crescimento de cidades, como Itabuna, o projeto separatista enfrentou oposição da classe política baiana.

Além do mais, observa-se a tentativa formação do Estado do São Francisco às margens do maior rio nordestino e com possível capital na cidade de Barreiras, um território nas proximidades das Minas, Pernambuco e situado na Bahia. No Maranhão surgiu a proposta de criação do Estado do Sul do Maranhão, território de crescente pecuária e plantios de soja, próximo à rodovia Belém-Brasília, a possível capital seria a cidade de Imperatriz. No Norte, dois projetos de maior fôlego emergiam: primeiro a proposta de criação do Estado de Tapajós, no Oeste do Pará, com possível sede na cidade Santarém, situado às margens do maior rio do mundo, o Amazonas, o território do Estado proposto compreende uma faixa de terra até o Suriname; segundo, a proposta de criação do Estado do Carajás no Sul e Sudeste paraense esteve impulsionada pela presença de um projeto de exploração mineral, o projeto Carajás, com ferrovia que liga a São Luís do Maranhão, ainda

DIVIDE ET IMPERA: A TENTATIVA DE DIVISÃO DO PARÁ E DA CRIAÇÃO DO ESTADO DO CARAJÁS (1984 – 1992)

em seu território a represa de Tucuruí e área de expansão da pecuária impulsionaram a perspectiva autonomista, com possível capital sediada na cidade de Marabá. Outros territórios possuíam ideias separatistas com menor intensidade, mas que eram ventiladas, como no sul do Piauí existia a ideia de formação do Estado da Gurgueia. É importante a visualização destas divisões:

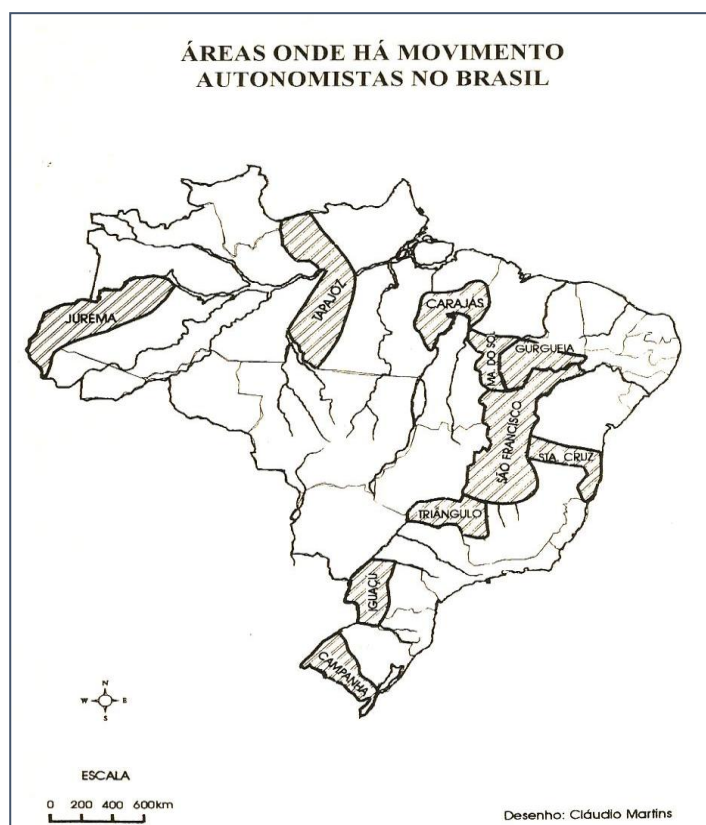


Figura 03: Áreas onde havia movimentos autonomistas no Brasil no final da década de 1980. In: *As Raízes do Separatismo no Brasil* (1997, p.144).

Como se pode observar no mapa, até o final da década de 1980, cerca de dez propostas separatistas estiveram em curso, o que implica pensar que caso todas estas propostas tivessem sido aprovadas, o Brasil teria passado a possuir 37 Estados, entre estes o Tapajós e o Carajás no Pará.

Pronunciamentos sobre a criação do Estado do Carajás na imprensa jornalística paraense

O debate sobre as possíveis novas unidades da federação teve ecos na imprensa jornalística da época no Pará, como pode-se notar nas publicações sobre o tema noticiado pelo jornal *Diário do Pará*. O referido jornal pertencia ao político e empresário paraense Jader Barbalho, jornal este fundado em 1982, na cidade de Belém, portanto, um veículo de comunicação da Capital do Estado, espaço de grupos contrários a divisão do Estado. Além do *Diário do Pará*, o debate foi pronunciado no jornal *O Liberal* do Pará do grupo Maiorana, pertencente a Organização Romulo Maiorana (ORM). Os dois jornais foram criados por circunstâncias políticas, pois, segundo Franco (2012: 24), “O Liberal foi criado, no ano de 1945, para proteger o coronel Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, dos ataques jornalísticos da Folha do Norte, jornal do reduto anti-baratista”. Franco (2012) esclarece que em 1966, quando Romulo Maiorana comprou *O Liberal*, o jornal tornou-se uma empresa jornalística, mas logo voltou a se relacionar com a política, visto que a família Maiorana aliou-se às lideranças políticas que representavam o Regime Militar.

No que diz respeito ao *Diário do Pará*, Franco (2012: 24) aponta que “o *Diário do Pará* foi fundado em 1982, ano que marca a entrada da família Barbalho no setor da comunicação empresarial e ano da eleição ao Governo do estado de Jader Barbalho”. Ainda conforme esta autora, “na eleição de 1982, o principal concorrente de Jader Barbalho, o situacionista Oziel Carneiro, contou com o apoio de *O Liberal*. A origem do *Diário do Pará* foi também uma estratégia política, para a disputa eleitoral” (FRANCO, 2012: 24). Este fato revela certos indícios do posicionamento dos referidos jornais em relação à criação do Estado do Carajás.

Especialmente no ano de 1987, ano pretérito à Constituição de 1988, o *Diário do Pará* noticiava matérias que apresentavam posicionamentos de lideranças políticas de alguns Estados contra as propostas separatistas, como, por exemplo, a notícia de que o Governador do Distrito Federal à época, José Aparecido de Oliveira, manifestava posicionamento contrário à criação do Estado do Triângulo, em Minas Gerais. Outras matérias noticiavam os movimentos de entidades e políticos baianos contrários à fundação do Estado de Santa Cruz, quando as manchetes revelavam: “Baianos contrários a divisão do

DIVIDE ET IMPERA: A TENTATIVA DE DIVISÃO DO PARÁ E
DA CRIAÇÃO DO ESTADO DO CARAJÁS (1984 – 1992)

Estado” (30 de julho de 1987); “Emenda não atrai baianos” (12 de agosto de 1987); “Bancada baiana reage a redivisão do território” (agosto de 1987).

Anos antes, em 15 de março de 1985, o Jornal *Diário do Pará* apresentava uma notícia sobre a construção da rodovia PA 150 que ligaria o sul ao norte do Pará. A notícia dava conta do andamento das obras e ressaltava que:

A pavimentação total dessa estrada significará a redenção econômica do Pará, **evitando-se a divisão do Estado**, que iria acarretar sensíveis prejuízos para a arrecadação do ICM. Ao mesmo tempo, a obra veio permitir que a Celpa instale energia elétrica ao longo do trecho da importante rodovia, levando energia e força para o desenvolvimento do Sul do Pará” (DIÁRIO DO PARÁ, 15 de março de 1985) [grifos nossos].

A matéria revela que o debate sobre a divisão do Estado já estava posto em meados da década de 1980 e que a construção da principal rodovia do Sul e Sudeste do Pará, a PA 150, hoje BR 155, aos olhos da redação do *Diário do Pará*, foi uma medida para conter o movimento separatista na região. A construção da rodovia e a chegada da energia elétrica foram prometidas pelo governador Jader Barbalho à região Sul do Pará em maio de 1984, por ocasião dos festejos pelo aniversário de emancipação política das cidades de Redenção, Rio Maria e Xinguara. Na oportunidade, o Governo estadual se fez presente na região no momento em que crescia o sentimento de distanciamento das ações governamentais, de modo que, conforme destaque do jornal *Diário do Pará*, com o título “Governador diz que o Pará não se divide”, o governador discursou frontalmente contra a divisão e se pronunciou dizendo “não creiam em aventureiros que aparecem por aí dizendo que as soluções para seus problemas é criar um novo Estado na região ou mesmo um território” (DIÁRIO DO PARÁ, 15/05/1984: 5).

Além do mais, na mesma oportunidade o Governador voltou a se pronunciar dizendo: “não é a divisão, mas a união de todos que fortalecerá a luta pelo desenvolvimento do Sul do Pará” (DIÁRIO DO PARÁ, 15/05/1984: 5). É importante considerar que uma rodovia e energia não deveriam ser tratados como um favorecimento de um governo para uma região, mas um dever do Estado arrecadador de impostos e responsável pela administração pública.

É sobre o tema do Estado e do desenvolvimento de que trata Flávio Fares Marques em seu texto intitulado *Estado e Desenvolvimento no Discurso pela Emancipação das*

Regiões Oeste e Sudeste do Pará (2006). O referido autor discute as ideias de Estado e desenvolvimento no contexto das propostas de criação dos Estados de Tapajós e Carajás, perspectivando perceber nestas propostas como existe uma nova expectativa social em relação à atuação do Estado, bem como estas mesmas propostas representam novas estratégias que visam o desenvolvimento para as regiões em tela.

Em tese, nos discursos pró-Tapajós, a região Oeste do Pará é vista como uma região subdesenvolvida e a espera de um processo de emancipação que garanta a existência de um Estado que proporcione o progresso da região por meio das potencialidades locais, promovendo a interligação por meio de rodovias e o aproveitamento hídrico com fins energéticos. Por outro lado, a região do Sul e Sudeste paraense é apresentada como exemplo de promessa, dinâmica, possuidora de riquezas minerais, recursos hídricos e energéticos, bem como área de expansão da fronteira agrícola brasileira. Neste caso, o Estado gerenciaria as riquezas locais promovendo um maior desenvolvimento da região produtora e expansionista. Nestes termos, o Tapajós estaria à espera da estruturação com vistas ao desenvolvimento e o Carajás já possuiria as condições de desenvolvimento, apenas faltando um gerenciamento local das potencialidades e recursos para promoção do progresso e saneamento dos problemas deste mesmo espaço.

O discurso de uma região rica e concomitantemente pobre em função do abandono dos governos estadual e federal em relação ao Sul e Sudeste paraense foi veiculado no jornal *O Liberal*, na edição de 09 de abril de 1989, com matéria intitulada “Recursos escassos numa região muita rica, diz Faisal”. A matéria apresenta o pronunciamento do Presidente da Associação dos Municípios do Araguaia/Tocantins (AMAT), à época o Prefeito da cidade de Parauapebas, Faisal Salmen, oportunidade em que o referido prefeito adverte que a cidade de Parauapebas era uma das cidades mais ricas da região, mas que sofria frontalmente com a falta de atenção dos governos constituídos, alegando que na cidade encontrava-se inigualável potencial em minério, citando a presença da Companhia Vale do Rio Doce.

A AMAT, entidade criada em 12 de novembro de 1977, “com o estratégico papel na formulação e implantação de políticas públicas que possibilitassem alcançar satisfatório

grau de desenvolvimento na região”, como afirmou o parlamentar paraense⁴. É interessante perceber que Parauapebas, embora emancipada enquanto município no ano de 1988 (Lei Estadual nº 5.443/88, de 10 de maio de 1988), desmembrando do Município de Marabá, surgiu enquanto vila ainda na década de 1970 com a estruturação da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) para a extração de minérios na chamada Serra dos Carajás, com a implantação do Projeto "Ferro Carajás". A partir de então, os discursos e alusão ao Sul e Sudeste do Pará passaram a incorporar a ideia de região do Carajás. Por conseguinte, a matéria intitulada “Recursos escassos numa região muita rica, diz Faisal” reverbera a ideia de região. Esta categoria espacial transparece ser acionada, no caso do Carajás, no sentido que Stein e Olinto (2010: 71) elencam, ou seja, que esta categoria é “[...] empregada como instrumento de legitimação de grupos e de suas reivindicações. Especialmente como ferramenta na elaboração de projetos políticos, econômicos e na construção de identidades coletivas”.

Dito isso, ressalta-se que a matéria aludida acima (Recursos escassos numa região muita rica, diz Faisal) foi publicada às vésperas de dois eventos voltados para o chamado desenvolvimento da região, ocorridos no mês de abril de 1989, a saber: o I Encontro Integrado dos Empresários do Sul do Pará e o II Seminário da AMAT (SEMAT), com o tema “Amazônia: desenvolver para preservar”, eventos estes que reuniram empresários, prefeitos da região e representantes políticos nas esferas estadual e federal, como parlamentares, secretários de Estado, Ministros e lideranças partidárias. O I Encontro Integrado dos Empresários do Sul do Pará, iniciado em 05 de maio de 1989, foi um evento promovido pela Associação Comercial e Industrial de Marabá, além da Federação das Associações Comerciais e Agropastoris do Estado do Pará, tendo como escopo os problemas da região e o estabelecimento do Estado do Carajás.

Internamente a criação do Estado do Carajás provocou dissidências e descontentamentos entre grupos da mesma região, pois a ideia de formação do citado Estado foi oficialmente encaminhada ao Congresso Nacional através de um Projeto de Decreto Legislativo neste mesmo ano de 1989, pelo Deputado Federal Asdrúbal Bentes com sede política na cidade de Marabá, como já citado. Neste cenário, o discurso do

⁴ Requerimento: Requer registro de Voto de Louvor à eleição da nova diretoria da Associação de Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás (AMAT). Sala das Sessões, em 02 de abril de 2013. Do Sr. Deputado Wandenkolk Gonçalves. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1071691.pdf>

Prefeito de Parauapebas e Presidente da AMAT durante o I Encontro Integrado dos Empresários do Sul do Pará deixa transparecer certa discordância da iniciativa do Deputado “ao classificar de “personalista”, em uma evidente alusão a Asdrúbal Bentes, a proposta de desmembramento territorial do Pará para a formação de um novo Estado” (O LIBERAL, 09 de abril de 1989: 9).

O ambiente do encontro de empresários era propício para o pronunciamento do prefeito de Parauapebas e Presidente da AMAT à época, pois os empresários do Sul do Pará reclamavam que a proposta de constituição do novo Estado era eminentemente política, evidenciando que o empresariado não havia sido consultado sobre a referida proposta separatista. Ressalta-se ainda que o Prefeito de Parauapebas, Faisal Salmen, segundo matéria de *O Liberal*, foi alçado pelo empresariado da região como liderança regional do Sul do Pará que poderia se pronunciar sobre o assunto da criação do Estado do Carajás durante o evento (O LIBERAL, 08 de abril de 1989: 15).

Durante o Seminário da AMAT (SEMAT), que visava fazer com que as autoridades políticas do Estado do Pará e do Governo Federal tomassem conhecimento das necessidades dos municípios da região, o anfitrião do evento, o prefeito de Parauapebas e Presidente da AMAT, se pronunciou evidenciando que tal tema não seria discutido durante o evento para não dificultar os contatos com os governos do Estado e União. A postura do Presidente da AMAT reconhecia antecipadamente a postura de autoridades que participaram do evento, como o Ministro da Previdência e Assistência Social, Jader Barbalho, o qual deixou claro no encontro que era contrário à divisão do Estado do Pará. O tema separatista seria pauta de outro momento, pois segundo Faisal Salmen “quando acabar o seminário, devemos nos reunir em assembleia geral para decidir a data de visita a Brasília, onde possivelmente discutiremos sobre a criação do Estado de Carajás” (O LIBERAL, 09 de abril de 1989: 9). Faisal fazia menção, notadamente aos prefeitos presentes no evento e logo denota não se alinhar à liderança do Deputado Asdrúbal Bentes.

O II Seminário da AMAT (SEMAT) e o I Encontro Integrado dos Empresários do Sul do Pará transparecem ter sido eventos que respondiam a outros eventos que ocorreram preteritamente e que tiveram a temática da formação do Estado do Carajás como pauta, notadamente: I Encontro de Presidentes de Câmaras Municipais do Sul do Pará, ocorrido entre 14 e 15 de fevereiro de 1989 e o I Seminário dos Vereadores do Sul do Pará,

DIVIDE ET IMPERA: A TENTATIVA DE DIVISÃO DO PARÁ E DA CRIAÇÃO DO ESTADO DO CARAJÁS (1984 – 1992)

transcorrido entre 06 a 11 de março de 1989. Este último evento foi decisivo para o lançamento oficial da proposta separatista junto ao Congresso Nacional, visto que o Seminário foi iniciado na data de 06 de março e no dia 07 de março o Deputado Federal Asdrúbal Bentes protocolou o Projeto de Decreto Legislativo na Câmara dos Deputados que dispunha sobre a realização de Plebiscito para a criação do Estado do Carajás. Reunidos em Marabá, os vereadores dos municípios interessados no movimento separatista, parlamentares e autoridades políticas faziam ecoar a necessidade de fundação de um Estado no Sul do Pará. A imagem a seguir demonstra o entusiasmo durante o evento com a possibilidade do novo Estado, com apresentação de elementos simbólicos, como a bandeira e delimitação dos limites, mediante a confecção de um mapa do Carajás:



Figura 04: I Seminário dos Vereadores do Sul do Pará, ocorrido entre 06 a 11 de março de 1989, na cidade de Marabá - PA. 21 de março de 1989, p. 5. Jornal O Liberal, Belém – PA.

O que transparece é que a proposta de Projeto de Decreto Legislativo foi apoiada com mais afinco por lideranças locais, como alguns prefeitos e especialmente vereadores de Marabá e demais cidades da região. A força dos legislativos municipais pró-movimentos separatistas tem revelado que as demandas por autonomia, recursos e a presença do Estado possui suas bases nas comunidades diretamente interessadas e que a presença de vereadores

sustentando tais iniciativas configuram-se como uma forma de denotar a aprovação do povo. Na década de 1960, antecedendo a proposta de criação do Estado do São Francisco no Norte de Minas Gerais, emergiu a proposição acerca do Estado de Cabralia, reunindo o norte, noroeste de Minas, vale do Jequitinhonha e o sul da Bahia. Segundo Laurindo Pereira (2005: 2-3), “as elites norte-mineiras organizavam-se em Montes Claros para emancipar a região. O "Projeto Cabralia" foi discutido na Câmara Municipal de Montes Claros no dia 10 de janeiro de 1968, tendo recebido apoio unânime dos vereadores”.

Cabe ainda ressaltar do caso mineiro, conforme Laurindo Pereira (2005: 4), “o manifesto da Câmara de Montes Claros era significativo porque tratava do posicionamento da mais importante cidade do Novo Estado, a qual, como se propunha, seria a Capital”. Nestes termos, não é trivial que o I Seminário dos Vereadores do Sul do Pará tenha ocorrido na cidade de Marabá, notadamente a maior cidade do Sul do Pará, forte candidata à capital do Estado do Carajás. Observa-se assim que “[...] o território não contempla apenas a dimensão das fronteiras, precisa ser visto como algo que identifica sujeitos e ações de um mesmo espaço (MEDEIROS In: SAQUET; SPOSITO 2009: 219).

Além do mais, é possível perceber que os eventos da AMAT e do empresariado do Sul do Pará foram ações de políticos e empresários da região que possuíam visões diferentes acerca da formação do novo Estado. Esses grupos possivelmente pretendiam encaminhar a proposta de criação do Estado do Carajás por outros vieses e lideranças ou ainda pretendiam discutir os problemas da região através de outras saídas que não a separação do Pará. *O Liberal* de 10 de abril de 1989 (p.3) destacou que o I Encontro Integrado dos Empresários do Sul do Pará havia servido para enfraquecer o movimento de fundação do Estado do Carajás, citando a fala de um empresário presente ao encontro que se pronunciou dizendo que os líderes do movimento empresarial queriam, na verdade, maior assistência do Estado (Pará) com investimentos em estradas para o escoamento da produção da região. À época o posicionamento do empresariado do Sul do Pará não foi o único presente em disputas que envolveram a criação de novos Estados, pois, segundo Rogata Longhio (1998: 132), o movimento anti-separatista do Triângulo Mineiro, já citado neste texto, “envolveu diversos segmentos da “sociedade mineira”, notadamente aqueles setores ligados ao capital. Foi também um “movimento por cima”, assentado sobre

entidades de classe representativas do empresariado, dos intelectuais, de jornalistas e da “classe” política”.

As relações de forças estiveram evidentes entre os meses de março e abril de 1989 em relação à constituição do Estado do Carajás, quando os eventos realizados em Marabá e Parauapebas revelaram quão rápido se davam os acontecimentos em torno da questão separatista. Enquanto em março deste mesmo ano o Jornal *O Liberal* (13/03/1989; 16/03/1989) noticiava o entusiasmo dos prefeitos do Sul do Pará com a criação do Estado do Carajás e as perspectivas positivas do Deputado Federal Asdrúbal Bentes em relação à realização do II Seminário da AMAT (SEMAT), nota-se que logo no mês de abril de 1989 o evento da AMAT e do empresariado serviram como palco para certa desmobilização do movimento à época, como elencado acima, visto que a partir de 01 de abril de 1989 iniciava-se uma série de matérias em *O Liberal* evidenciando posicionamentos contrários à proposta do Estado do Carajás, iniciando pela matéria “Rotary contra a retaliação”, ocasião em que a matéria explicita o posicionamento contrário de uma entidade com fins de ajuda humanitária da capital Belém em relação ao estado Carajás. O discurso do Rotary Club Belém-Leste reforça um dos principais argumentos daqueles que defendiam o anti-separatismo paraense: a ideia de integridade territorial, um lema da campanha contra a constituição do novo Estado liderada pelo Governador paraense à época, Hélio Gueiros (*O LIBERAL*, 01 de abril de 1989: 5).

Entre os prefeitos da região não havia consenso sobre a criação do Estado do Carajás, pois, durante reuniões de prefeitos ainda em fevereiro de 1989, segundo o colunista João Seixas, do *Diário do Pará* (23/02/1989), o Prefeito de Redenção era contra ao “Estado sulista”. Além disso, dias após ao encontro de vereadores em Marabá sobre a criação do novo Estado e a proposta autonomista ser protocolada no Congresso Nacional, o Prefeito da cidade Tucumã enviou carta à redação do jornal *Diário do Pará* (18/03/1989) solicitando que se fizesse uma correção em matéria divulgada preteritamente pelo jornal acerca de sua presença em uma reunião de prefeitos ocorrida em Marabá para a discussão da divisão do Estado. O Prefeito de Tucumã João Roberto da Silva informava que não havia participado do citado evento e pela forma como a questão foi colocada na carta, transparece que o Prefeito era contra o novo Estado ou não queria assumir posicionamento público (*DIÁRIO DO PARÁ*, 18/03/1989: 2).

O II Seminário da AMAT (SEMAT) transparece ter tentado arrefecer o movimento em torno da formação do Estado do Carajás, visto que após o evento os prefeitos da região Sul do Pará forneceram declarações contrárias à criação do novo Estado, a exemplo da prefeita da cidade de Brejo Grande do Araguaia, Maria Alves dos Santos (PTB). Ela ao falar para O *Liberal* elencou que a criação do Estado do Carajás era só jogada de políticos em busca de eleitores, pois, segundo a matéria jornalística, a Prefeita acreditava que o estado de miséria dos municípios da região não seria solucionado com o novo Estado.

Além do que, a reportagem cita a fala da Prefeita “eu acredito que nós não precisamos da divisão do Estado para solucionar nossos problemas. O que queremos é a divisão das riquezas para garantir o bem-estar da população” (O LIBERAL, 10 de abril de 1989: 8). O pronunciamento da prefeita de Brejo Grande do Araguaia revela mais um argumento utilizado pela campanha contra a divisão do Pará à época: a constituição do novo Estado era uma atitude eleitoreira. Os sujeitos e grupos contra a divisão do Estado discursaram frontalmente contra os representantes da proposta pró-Carajás acusando-os de quererem angariar capital político com a ideia separatista, inclusive este artifício discursivo foi reconfigurado ao longo do tempo para ideia de que os representantes políticos pró-Carajás almejavam os melhores cargos políticos do novo Estado: um governador, três senadores, oito deputados federais e vinte e quatro membros do legislativo estadual.

Por outro lado, o depoimento da prefeita de Brejo Grande do Araguaia traz para cena do debate um argumento do movimento pró-Carajás, notadamente a ideia de que as riquezas da região deveriam ser aproveitadas na própria região, riquezas estas, em grande medida, aludidas à mineração. O movimento pró-Carajás advogava que a criação de um Estado na região com notória atividade aurífera traria segurança institucional para a aplicação dos recursos advindos da mineração serem aplicados na própria região. A presença de um Estado retiraria a região do Sul do Pará do esquecimento, pois, segundo o Projeto de Decreto Legislativo apresentado à Constituinte de 1988 pelo Deputado Federal Asdrúbal Bentes, a região foi relegada ao esquecimento e abandono pelos governos estadual e federal, o que teria provocado a vontade de separação no povo da região (Projeto de Decreto Legislativo, 07/03/1989).

O Governo do Estado do Pará encapou uma campanha contra a constituição do Estado do Carajás, sobretudo, liderada pelo governador à época, Hélio Gueiros, no

ambiente efervescente da discussão separatista, entre os meses de março e abril de 1989, o Governador forneceu entrevista para o jornal *O Liberal*, com o título “Hélio votará com moderados, mesmo sabendo que vai perder”, oportunidade em que tratava inicialmente das eleições convencionais para a presidência do partido PMDB, todavia, na citada entrevista, o Governador concedeu maior destaque à questão da criação do Estado do Carajás, se pronunciando:

Sou frontalmente contrário ao estado de Carajás e acho mesmo uma falta de solidariedade de “forasteiros” – como maranhenses, baianos, goianos, capixabas, etc, - que vêm tangidos pelas dificuldades e flagelos de suas terras natais, chegarem ao Pará e se apossarem de nossas melhores áreas e, em seguida, quererem tomá-las (O LIBERAL, 12/03/1989: 12).

Hélio Gueiros enrijeceu o discurso contra o movimento pró-Carajás acionando o argumento do estrangeirismo dos líderes do movimento e a reboque atingido grande parte da população do Sul do Pará, visto que uma grande parcela da população da região é fruto de um forte processo migratório, como aponta Santos e Barros (2017) em estudo de caso acerca da cidade de Xinguara, quando é perceptível a presença de goianos, maranhenses, piauienses, mineiros, baianos, pernambucanos, entre outros, um espaço formado inicialmente por pessoas do Centro-Oeste, Nordeste e Sul. Ainda no que concerne ao argumento do estrangeirismo acionado no pronunciamento do Governador Hélio Gueiros, observa-se uma articulação no discurso para imputar aos favoráveis do novo Estado a percepção de que estão subtraindo o que é do Pará, evidencia que “[...] não queiram se apossar do que é do Pará. Posso dizer como aquela canção: “o Pará é nosso e ninguém tasca...” (O LIBERAL, 12/03/1989: 12). A produção do eu e do outro se avoluma no discurso de Gueiros, haja vista que classifica distintamente o movimento pró-Tapajós e o movimento pró-Carajás, proferindo a seguinte narrativa:

E digo mais: vejo com certo respeito o movimento de emancipação do Baixo Amazonas, com a criação do estado do Tapajós, que não logrou êxito na Constituinte. Mas sei que seus líderes continuam com a ideia no Congresso Nacional e fora dele. Aquela é uma região realmente identificada com o Pará e apenas se queixa que é muito longe. Talvez com a emancipação eles possam acelerar o crescimento. Com o pessoal do Baixo Amazonas ainda tenho respeito, porque são paraenses legítimos. É um movimento, até certo ponto, respeitável. Mas, esses forasteiros chegados agora a essas áreas promissoras vêm para cá a fim de ficarem

ricos e tomarem nossas riquezas. Devemos abortar esse movimento de saída, não deixar prosperar” (O LIBERAL, 12/03/1989: 12).

O pronunciamento de Gueiros trouxe para a cena do debate separatista a relação entre identidade e diferença, visto que – aparentemente –, respeitava e considerava a divisão do Pará a partir da proposta do Estado de Tapajós e não do Estado do Carajás, por entender que no caso do primeiro (Tapajós) a região era identificada com o Pará e, assim, logo a divisão seria entre paraenses. Considerando que as relações de força envolvidas no debate não são vistas a olho nu, se faz necessário acionar a compreensão teórica acerca de identidade e da diferença na perspectiva de melhor compreender a discussão, se assim seguirmos o pensamento de Tomaz Tadeu da Silva (2000, s/p), entende-se que:

A afirmação da identidade e a marcação da diferença implicam, sempre, as operações de incluir e de excluir. Como vimos, dizer "o que somos" significa também dizer "o que não somos". A identidade e a diferença se traduzem, assim, em declarações sobre quem pertence e sobre quem não pertence, sobre quem está incluído e quem está excluído. Afirmar a identidade significa demarcar fronteiras, significa fazer distinções entre o que fica dentro e o que fica fora. A identidade está sempre ligada a uma forte separação entre "nós" e "eles". Essa demarcação de fronteiras, essa separação e distinção, supõem e, ao mesmo tempo, afirmam e reafirmam relações de poder.

A afirmação da identidade e a enunciação da diferença traduzem as estratégias de produção da legitimidade e da não legitimidade, o que aplicado a questão em tela demonstra que certa legitimidade atribuída ao movimento pró-Tapajós por Gueiros foi uma forma de descaracterizar o movimento pró-Carajás, caso viesse a ocorrer um plebiscito, como assim solicitava o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Federal Asdrúbal Bentes, sobretudo, consultando a população paraense acerca da divisão do Estado, o apoio do Governo do Pará para o Estado de Tapajós poderia gerar um possível consenso entre a população do Pará e Tapajós contra o Carajás, já que este último significava o outro, o forasteiro, aquele que subtrai, o não paraense.

É importante citar que os pronunciamentos são feitos para o público, são peças retóricas de convencimento em ação, motivo pelo qual deve-se interrogar o porquê de um Governador ser a favor da divisão por uma via e por outra não, considerando que a proposta de constituição do Estado do Tapajós teve um parecer contrário antes da proposta do Estado do Carajás. A contradição do discurso de Gueiros logo aparece em um artigo intitulado “O

Pará e seus Calabares”, de autoria de João Malato, publicado em *O Liberal*, em 16 de março de 1989, o autor defende a posição de Hélio Gueiros contra o novo Estado e revela que o mesmo Governador, em relação à proposta de formação do Estado de Tapajós, também teve papel decisivo contra a fundação de um Estado no Oeste do Pará, como se pode observar no trecho abaixo:

Essa campanha só malogrou, no plenário da Assembleia Nacional Constituinte, por força da repulsa cívica do governador Hélio Gueiros, que movimentou a nossa bancada – com exceção dos autores do malsinado do projeto – e mandou para os arquivos a pretensão deslavada – (O LIBERAL, em 16/03/1989: 4).

Logo após a divulgação da entrevista do Governador Gueiros, *O Liberal* publicou nova matéria repercutindo a referida entrevista, a qual se sobressai o título da matéria posterior: “Os forasteiros estão tentando desmembrar o Pará”, publicada em 15 de março de 1989, na qual Hélio Gueiros se mostra veementemente contra a divisão do Pará, acusando as lideranças do movimento pró-Carajás de forasteiros. A matéria acima citada é uma verdadeira crítica à postura do Governador, por parte da redação não identificada do Jornal. O texto associa Hélios Gueiros à Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, este último foi um político paraense com atuação entre as décadas de 1930 e 1950, ele foi interventor federal e governador do Pará, o qual possuía posições fortes, polêmicas e que segundo a matéria, Magalhães Barata havia utilizado o termo forasteiro para atingir um adversário político. Ainda segundo a matéria de 15 de março, Hélio Gueiros era herdeiro da escola política de Magalhães Barata, ele trabalhou na década de 1950 para o jornal *O Liberal* como porta-voz de Barata e que ele era um migrante em terras paraenses por ser natural do Ceará, visto que veio ainda jovem para o Pará. A matéria ressalta que nenhum dos amigos de Barata que passaram pelo Governo do Estado perpetuaram sua imagem, mas Gueiros sim havia realizado tal feito, oportunidade em que no final da matéria aparece uma crítica contundente ao Governador e sua posição contrária à criação do Estado de Carajás, a saber: “está aí, para ser inaugurado o Memorial a Magalhães Barata, em São Brás e, agora com seu “forasteiro” a castigar os querem reduzir a extensão territorial do Pará”.

A entrevista do Governador Hélio Gueiros desencadeou uma série de discursos a favor e contra a fundação do Estado do Carajás, a exemplo da matéria intitulada “Salvar o Futuro”, de autoria de Domingos Emmi. No texto jornalístico, o autor defendeu a posição

adotada pelo Governador Hélio Gueiros e disferiu fortes críticas ao deputado Asdrúbal Bentes, lembrando que o citado deputado não era paraense, tendo sua origem ligada ao Estado do Amazonas. Segundo Emmi, ao abraçar a causa separatista, Asdrúbal seria um “[...] defensor do empobrecimento do nosso Estado e contrário ao fortalecimento da federação brasileira” (O LIBERAL, 17 de março de 1989). O pronunciamento de Emmi traduz um dos pontos nodais das críticas contra o estabelecimento do novo Estado, a saber: a divisão do estado enfraqueceria o Pará e atingiria a federação. O movimento pró-Carajás respondeu a estas questões evidenciando que a infraestrutura montada na região de Belém e região metropolitana atenderia suficientemente o Pará e que o Estado do Carajás dinamizaria o próspero Sul do Pará, que uma vez criado fortaleceria a Nação.

Contestando o Governador, o parlamentar Asdrúbal Bentes respondeu com o texto “Outra vez Carajás”, publicado em 22 de março de 1989, em *O Liberal*, ocasião em que reverbera a ideia de que a proposta do novo Estado surgiu do povo e não apenas dos políticos. O texto inicia citando Rui Barbosa, intelectual e político brasileiro defensor da República e do federalismo, com citações cultas, a exemplo da menção a Maquiavel e com tom intelectual e fundo histórico, o texto cita o princípio de *o divide ut regnes*, surgido ainda nos tempos da Roma Antiga com o sentido de destruir a união de povos que poderiam se sublevar contra o governo central. Bentes informa que utiliza o citado princípio de maneira contrária ao sentido da Antiguidade e que na questão do Carajás o mesmo serve para reforçar a ideia de divisão. Fica patente pela elaboração e pelo nível do texto que a intenção foi produzir um entendimento de que o Governador do Estado foi grosseiro na sua fala, a resposta seria culta e firmada historicamente, inclusive bíblicamente, ao tentar mostrar que a ideia (do novo estado) permanece no espírito e a letra (fala do governador) mata, utilizou as palavras de Paulo de Tarso “A letra mata, só o espírito vivifica” (O LIBERAL, 22 de março de 1989).

Mas o texto bem articulado de Bentes não tardaria a sofrer suspeição, tendo em vista as colocações advindas de uma Coluna denominada “Paulo Zing” em *O Liberal*, de 27 de março de 1989, pois, segundo a Coluna “passaram a suspeitar que os artigos publicados pelo deputado Asdrúbal Bentes, defendendo a criação do Estado do Carajás, por causa das citações latinas, levam o dedo do ex-padre Adolfo Serra que é seu assessor em Brasília” (O LIBERAL, 27 de março de 1989: 5).

DIVIDE ET IMPERA: A TENTATIVA DE DIVISÃO DO PARÁ E
DA CRIAÇÃO DO ESTADO DO CARAJÁS (1984 – 1992)

O jornal *Diário do Pará*, que antes de 1989 havia se ocupado com a proposta de criação do estado do Tapajós, chegando a publicar matérias contrárias à divisão do Estado (30/01/1988; 20/03/1988), publicou reportagens no mês abril de 1989 demonstrando o enfrentamento do líder político Jader Barbalho em relação à constituição do Estado do Carajás. Nas matérias publicadas, Jader é alçado à condição de ter decidido naquele momento a questão, visto que as matérias condicionam o enfraquecimento do movimento pró-Carajás ao referido político, a exemplo da matéria “Jader mantém a unidade do Pará”, da qual o fragmento a seguir denota as assertivas mencionadas:

O ministro Jader Barbalho, da Previdência e Assistência Social, descerrou a bandeira da criação do Estado do Carajás, ontem, no Rotary Clube desta cidade do Sul do Pará, ao discursar perante uma plateia de duzentos empresários e políticos da região, conclamando a todos para que se mantenha o atual mapa político do Estado do Pará, que ele pretende ver indivisível em 1990, pois é sua pretensão voltar ao Governo do Estado do Pará (DIÁRIO DO PARÁ, 08/04/1989).

É perceptível no discurso da matéria jornalística o âmbito em que a discussão sobre a constituição do Estado do Carajás era realizada, sobretudo, uma discussão por cima, visto que praticamente não se localiza nas reportagens pesquisadas para esta produção textual nenhuma menção ao envolvimento de entidades de classes ou organismos comunitários que participassem das discussões no momento da irrupção da ideia separatista. Apenas em um documento do movimento pró-Carajás encontra-se menção as entidades da região. No tocante ao pronunciamento de Jader Barbalho, o Ministro falava naquela oportunidade ao empresariado no I Encontro Integrado dos Empresários do Sul do Pará e para políticos da região, inclusive para o Deputado Federal Asdrúbal Bentes, autor da propositura da constituição do Estado do Carajás. Ainda em relação à construção da personalidade unificadora do Pará, na mesma matéria acima citada, outro trecho é sintomático para se compreender tal questão:

Após o discurso de Jader Barbalho, contrário a divisão territorial do Estado, os comentários que se ouviram na reunião se situavam em um só ponto: depois desta, acabou-se a ideia de divisão do Pará. Jader, com seu discurso, sepultou todas as esperanças dos que empunhavam essa bandeira (DIÁRIO DO PARÁ, 08/04/1989).

Apenas em uma página, a matéria em tela articulou enunciados de modo a desconstruir uma das principais plataformas do movimento separatista pró-Carajás: a falta de ações dos governos Estadual e Federal no Sul do Pará. Três colunas anunciavam ações decorridas da presença do Ministro Jader Barbalho em Marabá: “diálogo aberto com o povo”; “Um moderno hospital vai ter Marabá”; “Parauapebas ganhará benefícios”. É perceptível como as três ações atingem frontalmente o discurso carajaense, pois, pretende arrefecer a crítica da distância dos governos em relação ao povo do Sul do Pará, a falta de aparelhamentos modernos na região e benefícios para a segunda cidade mais importante da região à época, notadamente Parauapebas, tendo em vista ser um espaço estratégico para as ações da campanha anti-divisão do Estado, pois, Parauapebas sediava a presidência da AMAT, a serra de Carajás e havia sido notícia na imprensa do Estado como exemplo do paradoxo de ser uma cidade com grandes recursos (mineração) e concomitantemente pobre.

Outra matéria/manchete do *Diário do Pará*, em 09 de abril de 1989, intitula-se: “Jader diz ter vencido outro desafio na vida”. A referida matéria faz alusão a presença do Ministro Jader Barbalho em Marabá e a recepção que ele obteve na cidade sede do possível Estado do Carajás, pois segundo a matéria jornalística “o desafio foi vencido, pois não houve qualquer tipo de hostilidade ao Ministro Jader Barbalho, que continua sendo o nome de maior prestígio político na região Sul do Pará, como em todo interior do Estado” (DIÁRIO DO PARÁ, 09/04/1989: 5). O título da matéria é uma metáfora à ideia de ter derrotado a proposta de constituição de um Estado no Sul do Pará, pois, elevando o discurso da integridade paraense, o ex-Governador e Ministro esteve ao lado de figuras que poderiam influenciar no cenário de discussão carajaense, a exemplo do prefeito de Parauapebas e Presidente da AMAT, Faisal Salmen, do Prefeito de Medicilândia, Francisco Aguiar Silveira, à época Presidente da Associação dos prefeitos da região da rodovia Transamazônica (AMUT) e, por fim, do Deputado Federal Asdrúbal Bentes, propositor no Congresso Nacional da criação do Estado do Carajás. Nestes termos, conforme as matérias jornalísticas, os presidentes da AMAT e AMUT estavam imbuídos da não divisão do Estado, inclusive segundo o *Diário do Pará*, de 09 de abril de 1989, o Presidente da AMUT já havia fechado acordo com o Governador Hélio Gueiros para assinar um manifesto contrário à divisão territorial do Pará.

O debate sobre a criação do Estado do Carajás na imprensa paraense foi intenso à época do lançamento da proposta, como pode-se verificar nas matérias dos dois jornais utilizados como fonte para este texto. Além da imprensa, os projetos e ações do movimento pró-Carajás indicam os jogos e as relações de força envolvidas na proposta de divisão territorial no Pará.

As propostas autonomistas de criação do Estado do Carajás e as articulações políticas no Sul do Pará

A ideia de separação do Estado do Pará na região do Sul do citado Estado não é recente, é importante lembrar que em 1908 um grupo de comerciantes e lideranças políticas de Marabá e região, mediante a alegação de isolamento geográfico, falta de estrutura urbana e população migrante de origem goiana, reivindicaram melhorias ao Estado do Pará. Sem receber resposta, solicitaram ao Governo de Goiás a anexação de Marabá àquele Estado ou a constituição de um novo Estado entre o Pará e Goiás, com capital em Marabá. O Pará reagiu e impediu o desmembramento de Marabá, inclusive policiando a cidade. Ainda em 1908, o Pará criou a Comarca de São João do Araguaia, tendo Marabá como distrito judiciário. Em 1913, devido ao crescimento do lugar, o Estado aprova a emancipação de Marabá e a sua desvinculação de São João do Araguaia. Em 1975 ainda existiu um movimento que advogou um pretense Estado do Araguaia, sobretudo, inspirados nas lutas dos norte-goianos em prol do futuro Estado do Tocantins, ideia que arrefeceu diante dos investimentos do Governo Federal na área mineradora da serra de Carajás (O LIBERAL, 21/03/1989).

Dito isso, como já citado neste texto, a proposta de formação do Estado do Carajás foi oficialmente protocolada no Congresso Nacional em 07 de março de 1989, através de um Projeto de Decreto Legislativo (PDL), pelo Deputado Federal Asdrúbal Bentes. O PDL dispunha, à época, sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás mediante a circunscrição dos seguintes municípios: Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Dom Elizeu, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Ourilândia do Norte, Pacajá, Parauapebas, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, São Felix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Tucumã, Tucuruí e Xinguara.

O Projeto apresentado por Bentes aciona em sua justificativa o discurso de uma região rica com potencialidades em vários setores, segundo o texto do referido Documento Oficial “a região Sul e Sudeste do Pará sem dúvida é a mais promissora do Estado, pela riqueza do subsolo, fertilidade do solo e grande potencial hídrico” (PDL/CD, 1989: 2). Segue a justificativa exaltando a grandeza da região ao elencar que “com a construção da rodovia Belém-Brasília, Transamazônica e a implantação da hidrelétrica de Tucuruí e do Projeto Carajás, a então adormecida região despertou e explodiu em todos os sentidos” (PDL/CD, 1989: 2).

Observa-se no referido documento acima citado o discurso regional que considera a região *a priori*, ou seja, já existente desde sempre, regionalizada pelo desenvolvimento do capitalismo; uma região concomitantemente inscrita na natureza (amazônica), mas despertada pelas forças desbravadoras (rodovias, hidrelétricas, minas) do capital. Todavia, é preciso ressaltar que é importante pensar a região a partir do seu histórico de discursos e imagens, das inscrições humanas, de continuidades e discontinuidades ao seu respeito, situando em sua historicidade e não a considerar desde sempre, naturalizada e homogeneizada a partir da economia ou dos limites físicos. Nesse sentido, “a então adormecida região despertou” é uma estratégia discursiva de conferir ancestralidade à região, desconstruindo a ideia de proposta de última hora com fins eleitoreiros.

O PDL/CD -1989 mobilizou o cenário político paraense, como pode se ver pela imprensa, oportunidade em que os debates na Assembleia Legislativa do Pará acerca do assunto se destacaram, provocando o posicionamento dos deputados a favor e contra a proposta. Os dois principais entusiastas do estabelecimento do Estado do Carajás eram os Deputados Estaduais à época Paulo Dutra (PTB) e Geovanni Queiroz (PDT). Os acirramentos nos debates acabam acionando o “estrangeirismo” dos deputados favoráveis à criação do novo Estado, ponto pelo qual o Deputado Nonato Vasconcelos foi autor de vários projetos de decreto legislativos concedendo o título de Cidadão do Pará aos Deputados acusados de serem estrangeiros, como Paulo Dutra (goiano) e Giovanni Queiroz (mineiro) (DIÁRIO DO PARÁ, 20/04/1990: 3).

O PDL proposto pelo Deputado Federal Asdrúbal Bentes não foi adiante, devido a não-reeleição do deputado. Todavia, em 1992, o já Deputado Federal Giovanni Queiroz apresentou um novo Projeto de Decreto Legislativo solicitando à criação do Estado do

Carajás – PDL 159-B, com uma longa tramitação até o ano de 2011 quando foi decidido pelo plebiscito que consultou a população do Pará acerca da divisão territorial do Estado.

A possibilidade de instituição do Estado do Carajás movimentou a classe política e algumas instituições do Sul do Pará, especialmente o seguimento legislativo, notadamente os vereadores, visto que no âmbito do impulso para a criação do novo Estado, os vereadores estiveram mais presentes nas discussões. Pode-se observar tal assertiva a partir dos indícios oferecidos pela expedição de ofícios da Câmara Municipal de Xinguara, oportunidade em que se convida o pároco da Igreja Católica de São José Carpinteiro de Xinguara, bem como o pastor da Igreja Batista de Xinguara, para uma reunião na cidade de Conceição do Araguaia para tratar do tema sobre a criação do Estado do Carajás, em 1985. Neste ponto deve-se considerar que “a conquista do território pode ser vista de diferentes ângulos, uma vez que a conquista da terra é uma vitória tanto pelo pedaço de chão, quanto pelo alimento, pela nova identidade, pela relação com os outros assentamentos, pela continuidade da luta” (MEDEIROS In: SAQUET; SPOSITO 2009: 221). Ou seja, a conquista separatista poderia representar algo diferente para cada grupo, sujeito ou instituição que estavam envolvidas na proposta de autonomia.

Outro fato que chama a atenção foi uma correspondência (25/09/1989) enviada pelo Deputado Estadual Paulo Dutra aos vereadores de várias câmaras municipais do Sul do Pará, inclusive para a Câmara Municipal de Xinguara, ensejo que se colocava junto com a sua assessoria parlamentar para colaborar com orientações acerca da elaboração da lei orgânica dos municípios. Chama a atenção na referida correspondência o carimbo com os seguintes dizeres: *Estado de Carajás, uma realidade*, uma clara alusão ao *slogan* utilizado pelos vereadores do Sul do Pará durante o I Seminário dos Vereadores do Sul do Pará, ocorrido em março de 1989.

Os vereadores da região promoveram a fundação da Associação dos Vereadores do Sul do Pará, denominada AVESPA, criada a partir do I Seminário dos Vereadores do Sul do Pará, transcorrido entre 06 a 11 de março de 1989. Tal entidade teve na sua pauta a questão da constituição do Estado do Carajás, a exemplo de correspondência enviada em 1993 pela Presidência da AVESPA para a Câmara Municipal de Xinguara, solicitando que o Presidente da citada Câmara convocasse as entidades de classe de Xinguara para que pudessem se reunir para se manifestarem acerca da criação do Estado do Carajás ou Pará do

Sul. Outrossim, convidava o Presidente da Câmara Municipal para uma reunião da AVESPA, momento da elaboração da “Real Carta do Sul do Pará”, a ser enviada ao Congresso Nacional para tentar viabilizar o novo Estado. Ainda em 1993, durante as eleições para a presidência da AVESPA, surgiu uma chapa denominada “Carajás Já”, encabeçada por um vereador da cidade de Conceição do Araguaia.

Neste cenário pró-Carajás destacam-se os trabalhos da *Comissão Brandão*, de natureza jurídica como associação, com sede em Marabá. Os trabalhos iniciais da referida Comissão iniciaram-se em 1981 pelo professor José da Silva Brandão, sobretudo, realizando estudos sobre a viabilidade do novo Estado, oportunidade em que o professor José da Silva Brandão promovia reuniões junto a um grupo de cidadãos marabaenses para a socialização dos trabalhos. Por um período a Comissão Brandão passou a se reunir na Casa de Cultura de Marabá, sendo que em 1994 a Comissão já contava com sede própria situada ao lote 22, quadra 15, Nova Marabá.

A partir de 1989, a *Comissão Brandão* passou por uma reestruturação, possivelmente fortalecida pelo clima pró-Carajás, passou a se denominar *Comissão Brandão, Pró-Emancipação do Estado do Carajás*, contado com Estatuto próprio e composto por diretoria e comissões. Visando maximizar a proposta carajaense, foram criadas comissões municipais, a exemplo da Comissão Municipal de Marabá, pertencente à Comissão Brandão, Pró-Emancipação do Estado do Carajás, contando com 24 membros com representações de entidades e sociedade civil, como: maçonaria, Lions Clube, Associação Comercial e Industrial de Marabá, Rotary Clube, Associação da Mulher, Federação Municipal de Centros Comunitários e Associações de Moradores de Marabá e Associação Marabaense de Imprensa.

É importante notar que a *Comissão Brandão* operou um trabalho intelectual acerca da proposta de formação do novo Estado, oportunidade em que pode ser definida como um dos pilares da construção de ideias e saberes sobre o Carajás, notadamente através da sua Comissão de Propaganda. A Comissão ao produzir *Estado de Carajás: clamor de um povo*, sob a autoria de José da Silva Brandão, uma síntese dos estudos acerca da instituição do novo Estado, elabora a história de um futuro Estado a partir de uma pretensa memória carajaense, fundando, inclusive, lugares de memória, como bandeira, hino e brasão. Segundo o historiador francês Pierre Nora, na obra *Entre a História e a Memória: a*

problemática dos lugares (1993), os lugares de memória são a prova de que não há mais memória espontânea nas sociedades contemporâneas. Nora aponta que estes lugares são, antes de tudo, restos do passado, segundo ele, criar arquivos, aniversários, celebrações, elogios fúnebres, atas, entre outros, não são atitudes naturais. Estes lugares seriam representados tanto por símbolos como por materialidades.

Conclusão

As propostas de redivisão territorial no Brasil possuem uma longa história, derivadas de uma diversidade de causas, cujas mais recorrentes acabam sendo a busca pelo desenvolvimento regional, autonomia para gerir recursos gerados nos espaços que propõe a divisão e o argumento de oferecer melhor infraestrutura à população que habita os espaços alvos das divisões. A década de 1980 foi sintomática para o surgimento das propostas separatistas, pois, a divisão do Estado do Mato Grosso com a consequente criação do Estado do Mato Grosso do Sul, em 1977, recrudescer as propostas separatistas, uma vez que reanimou e forneceu exemplo para os movimentos e grupos que buscavam feitos semelhantes. Além do mais, a reabertura política e a elaboração da Constituição da República Brasileira de 1988 reabriu a possibilidade à sociedade de expressar sua vontade, o que significou aos interessados na emancipação de determinados espaços em Unidades Federativas a possibilidade de, através do sufrágio popular (plebiscito), reabrir não só a política do país, mas também reabrir, ou melhor, redividir territórios até então constituídos.

O estudo de caso acerca da criação do Estado do Carajás no território do atual Estado do Pará permite analisar melhor a dinâmica histórica que envolve processos separatistas no Brasil, haja vista ser possível problematizar o papel dos grupos políticos, a batalha discursiva na imprensa e a articulação entre a classe política da região e outros segmentos, como o empresariado e associações. Nestes termos, é possível compreender que houve uma verdadeira batalha de pronunciamentos da imprensa jornalística paraense, cujo palco foram os jornais *O Liberal* e *O Diário do Pará*. Os discursos contra a separação do Estado do Pará foram mais emblemáticos a partir do segundo jornal, cujo grupo proprietário, os Barbalhos, abertamente se postou contra a divisão, uma vez que

perspectivavam o Governo do Estado. Nota-se, no que lhe concerne o jornal *O Liberal*, embora tenha divulgado várias matérias de teor contra a divisão e tenha tido mais número de matérias que reverberaram um tom contrário a divisão territorial do Pará, abriu um pouco mais seu espaço jornalístico para discursos e pronunciamentos daqueles que defendiam a instituição do Estado do Carajás.

Além disso, percebe-se que o movimento pró-Carajás já se articulava no Sul e Sudeste do Pará bem antes da oficialização da proposta de criação do novo Estado no Congresso Nacional em 1989, visto que em 1985 já circulavam entre as câmaras municipais da região alguns comunicados acerca de reuniões para o debate do tema. Ainda se faz necessário lembrar que o movimento separatista carajaense, na temporalidade em tela, transparece ter tido sua maior base de sustentação entre os vereadores da região, visto as comunicações oficiais encaminhadas pelas lideranças do movimento às câmaras municipais, seja realizando eventos ou colocando a proposta separatista como bandeira basilar de campanhas no âmbito da Associação de Vereadores do Sul do Pará – AVESPA. As relações de força entrecruzadas em torno da criação do Estado do Carajás forjaram situações políticas em que por mais que isoladamente prefeitos da região tenham alavancado o discurso separatista, as lideranças das duas principais associações de prefeitos desta mesma região se postaram reticentes à divisão do Estado, o que reforça a hipótese da importância dos vereadores da região como principal base de apoio das lideranças separatistas.

A Comissão Brandão atuou na produção discursiva do Estado de Carajás; constituiu-se como centro difusor de uma narrativa carajaense. O documento *Estado de Carajás: clamor de um povo* se presta em seu início a inserir o possível Estado de Carajás no pavilhão cívico nacional, pois, além do Brasão apresenta uma bandeira e o hino constituidor de uma pretensa simbologia. Estes elementos cívicos também foram instrumentos utilizados na imagem mítica fundadora do Brasil, como identificou a filósofa Marilena Chauí, no livro *Brasil mito fundador e sociedade autoritária* (2000), compreende o Hino Nacional, as narrativas românticas, a bandeira brasileira e as poesias cívicas escolares como constituidores de um panteão a serviço da imagem do “Brasil-paraíso”. O Estado de Carajás neste discurso é inventado como terra da promessa, rico e à espera da concretização do desenvolvimento a partir da separação com o Estado do Pará.

Referências:

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. Discursos e Pronunciamentos: a dimensão retórica da historiografia. In: PINSKY, Carla Bassanezi. LUCA, Tânia Regina (Org.) *O historiador e suas fontes*. – 1ª ed. São Paulo: Contexto, 2011.

ANDRADE, Manuel Correia de. *As Raízes do Separatismo no Brasil*. Recife. Editora Universitária da UFPE, 1997.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *A Província: Um estudo sobre a descentralização no Brasil*. São Paulo: Ed. Brasileira, 1937.

CASTRO, Pérola Maria Goldfeder e. A Região Imaginada: fronteiras e representações espaciais de Minas Sul. In: DIAS, Renato da Silva; ARAÚJO, Jeaneth Xavier (Org.). *Representação do Sertão: poder, cultura e identidade*. São Paulo: Humanitas, 2013.

CAVALCANTE, Maria do espírito Santo Rosa. *O discurso autonomista do Tocantins*. Goiânia. Ed. da UCG, 2003.

CHAUÍ, Marilena. *Brasil Mito fundador e sociedade autoritária*. Editora Fundação Perseu Abramo. 2000.

FRANCO, Ana Carolina Farias. *Cartografias do Diário do Pará: um estudo genealógico do acontecimento homicídio contra jovens em um jornal impresso*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Pará. Belém, 2012.

GOMES, Ângela de Castro. População e Sociedade. In: GOMES, Ângela de Castro (Org.)“*Olhando para Dentro: 1930-1964*”, col. História do Brasil Nação, vol. 4, Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2013.

LONGHI, Rogata Soares Del Gaudio. O movimento separatista do Triângulo Mineiro. *Lutas Sociais*. Nº 4, jan/jun, 1998.

MARQUES, Flávio Fares. Estado e Desenvolvimento no Discurso pela Emancipação das Regiões Oeste e Sudeste do Pará. In: NEVES, Fernando Arthur de Freitas; LIMA, Maria Rosenane Pinto. *Faces da História da Amazônia*. Belém: Associação Nacional de História; Ed. Paka Tatu, 2004?

MELLO, Evaldo Cabral de. *O Norte Agrário e o Império (1871 – 1889)*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

NORA, Pierre. Entre memória e história a problemática dos lugares. Tradução Yara Aun Khoury. *Projeto História*: Revista do Programa de Estudos em História e do Departamento de História da PUC-SP, São Paulo, n. 10, p. 07-28, dez. 1993.

PENA, Maura. *O Que Faz Ser Nordeste*: identidades sociais, interesses e o “escândalo” Erudina. São Paulo: Cortez Editora, 1992.

PEREIRA, Laurindo Mékie. O Estado de São Francisco: um sonho regionalista nortemineiro. ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005.

REIS, Daniel Aarão. A Vida Política. In: *Modernização, Ditadura e Democracia: 1964-2010*. REIS, Daniel Aarão (Coord). 1ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014.

SANTOS, Roberg Januário dos; BARROS, Lucilvana Ferreira Barros. *Migração inter-regional para o Sul do Pará: o caso de Xinguara/PA por meio das fontes paroquiais (1978 – 2016)*. In: XXIV Simpósio Nacional de História. 2017. Anais Eletrônicos - ANPUH, Brasília, Distrito Federal. Disponível em: <http://www.snh2017.anpuh.org/site/anais>. Acesso em: 22 de dezembro de 2017.

SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO Eliseu Savério. *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos* /--1.ed.-- São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*/. Tomaz Tadeu da Silva (org.) Stuart Hall, Kathryn Woodward. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

STEIN, Marcos Nestor; OLINTO, Beatriz Anselmo. Discurso: discurso e identidade. In: SALES, Jean Rodrigues; FREITAG, Liliane; FILHO, Milton Stanczyk. (org.) *Região: espaço, linguagem e poder*. São Paulo: Alameda, 2010.

Fontes:

Jornais

DIÁRIO DO PARÁ – 1984 – 1990.

O LIBERAL – 1987 – 1990.

Documentos

Brandão, José da Silva. *Estado de Carajás: clamor de um povo*. Marabá – PA. 1993.

Geraldo Gonçalves de Souza. 30/03/1993. Redenção – PA. Solicitação para mobilização em torno da criação do Estado de Carajás ou Pará do Sul. 1 folha. Correspondência.

Ofício 064/1985. Câmara Municipal de Xinguara – PA.

Ofício 066/1985. Câmara Municipal de Xinguara – PA

Paulo Antônio Dutra. Carta. 25/09/1989. Belém-Pa. Câmaras Municipais. 1 folha. Correspondência às Câmaras Municipais para colaboração na elaboração da Lei Orgânica dos Municípios.

Projeto de Decreto Legislativo - PDC 159/1992. A autoria do Deputado Federal Giovanni Queiroz – PA.

DIVIDE ET IMPERA: A TENTATIVA DE DIVISÃO DO PARÁ E
DA CRIAÇÃO DO ESTADO DO CARAJÁS (1984 – 1992)

Projeto de Decreto Legislativo (PDL), autoria do Deputado Federal Asdrúbal Mendes Bentes – PA.

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO E ETNOGRÁFICO DO BRASIL, 1880, Tomo XLIII, Parte, Rio de Janeiro, 1880.

Voto de Louvor à eleição da nova diretoria da Associação de Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás (AMAT). Sala das Sessões, em 02 de abril de 2013. Do Sr. Deputado Wandenkolk Gonçalves. Disponível em:
<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1071691.pdf>

Recebido em: 14 de maio de 2018
Aceito em: 02 de setembro de 2018